



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 622 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de junho de 2020

Prefeitura oficializa sua primeira parceria público-privada para modernização da iluminação pública

A Prefeitura de Socorro oficializou nesta semana a primeira parceria público-privada de sua história. Trata-se de uma concessão administrativa para prestação dos serviços de implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, expansão, operação, manutenção e melhoria da eficiência da rede municipal de iluminação pública.

O contrato, que tem vigência de trinta anos, foi assinado na segunda-feira (16), pelo prefeito André Bozola e os representantes da concessionária Illumina Socorro S.A. - constituída pelas empresas Tecnoluz e Brasiluz, Renan Rawlyk Lopes e Daniel Faour Auad. Os secretários Paulo Reinaldo de Faria - Administração e Planejamento e José Ricardo Custódio da Silva - Negócios Jurídicos acompanharam a assinatura.

Atualmente, Socorro tem 4.360 pontos de iluminação, sendo que todos serão substituídos por luminárias de LED, inclusive com controle por telegestão em alguns locais, além de ampliação de pontos que não contam com iluminação pública, dentre outras melhorias previstas pelo contrato.

O processo foi conduzido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, buscando mais qualidade, economia e eficiência



energética para Socorro, além de outros aspectos como maior segurança nas vias públicas, devido à iluminação mais moderna.

“A realização da primeira parceria

público-privada da história da Prefeitura de Socorro é uma grande conquista, que demonstra nosso compromisso com a inovação, modernização da gestão pública e com a sustentabilidade.

Que esta modalidade possa ser utilizada em outras áreas, para proporcionar aos socorrenses benefícios mais duradouros e eficientes” – comentou o prefeito André Bozola.

Maternidade do hospital de Socorro mantém equipe em parceria com a Prefeitura



A maternidade do hospital “Dr. Renato Silva” possui atualmente uma equipe formada por sete médicos, entre ginecologistas e obstetras, mantida através de parceria da Santa Casa com a Prefeitura. Os médicos também atuam no Centro de Referência da Mulher, em atendimentos ginecológicos.

A equipe foi ampliada em março de 2020 e tem a coordenação do Dr. Mauro Perine. Em 2019, foram realizadas 259 internações de ginecologia e obstetria, sendo 208 partos. Em 2020, até o momento, foram 193 internações, sendo 153 partos.

Ao todo, o hospital conta com vinte e quatro médicos (clínica médica, cirurgia, obstétrica, ortopedia, anestesia

e pediatria), além dos terceirizados que atendem no Pronto Socorro.

Segundo o diretor técnico do hospital, Dr. Rafael Honório, essa equipe possibilita o funcionamento da maternidade, além da realização de plantões de cirurgias eletivas e atendimento ambulatorial.

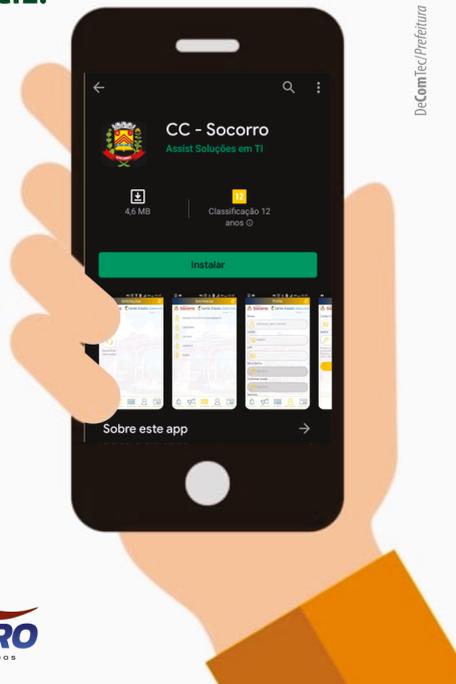
A Prefeitura de Socorro repassa R\$483 mil mensais ao hospital através de subvenção, totalizando R\$5,8 milhões anuais. Além de ter programado a destinação de R\$1,3 milhões para custeio da unidade de terapia intensiva - UTI, em 2020. O hospital também recebe R\$ 233 mil reais mensais do Ministério da Saúde para custeio de atendimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.

SOLICITE SEUS SERVIÇOS PELO APP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE LANÇA APLICATIVO PARA SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

VOCÊ ACOMPANHARÁ O ANDAMENTO DA SUA SOLICITAÇÃO DIRETAMENTE PELO APLICATIVO.

SE AINDA NÃO POSSUI CARTÃO CIDADÃO, PROVIDENCIE: **19 3855-9654**



PORTARIAS**PORTARIA Nº 8703/2020**

Nomeia a comissão para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Gabriel Moya Pinheiro
- Cristiane Lages Diani
- Vânia Patrícia Zanesco
Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 7.556/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de junho de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8704/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções e Termos de Colaborações Concedidas pela Prefeitura, referente ao exercício econômico financeiro de 2019 para emissão de parecer:

- Benedito Gilmar Pinto
- Tatiana Caroline Lurago
- Diogo Pereira do Nascimento
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 8609/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8705/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para desempenharem, respectivamente, a função de Gestor do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora e Avaliador Técnico do equipamento, a saber:

- Diogo Pereira do Nascimento – RG nº 34.434.509-9
- Ronaldo Bonetti – RG nº 18.377.044
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 4075/2020****Suplementação de Dotação Orçamentária**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 753.885,95 (Setecentos e Trinta e Oito e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.029	ASSIS.M.HOSPITALAR.V05.312.001	R\$	753.885,95
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					R\$ 753.885,95

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado através da Portaria 1448/2020 do Ministério da Saúde, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 753.885,95**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Junho de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4076/2020**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.740,00 (Dezessete Mil Setecentos e Quarenta Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.217	SAÚDE BUCAL.V05.300.099	R\$	17.740,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 17.740,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, decorrente do recebimento dos recursos destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios, através da Portaria nº 3.034, de 20 de Novembro de 2019, do Ministério da Saúde, no valor de.....**R\$ 17.740,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Junho de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

INSITUTO CULTURA & ARTE - ICA**Editais de Convocação****Assembleia Extraordinária do Conselho Administrativo**

Prezados Associados do Instituto Cultura e Arte – ICA,

Venho por meio deste, convocar os associados para a Assembleia Extraordinária do Conselho Administrativo, que será realizada no dia 24 de junho de 2020, com primeira convocação com no mínimo de metade e mais um dos associados às 15h30 e com segunda convocação às 16h, tendo início com o número de associados presentes, na Rua Antônio Leopoldino, 215 – Centro – Socorro/SP. Devido à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19), solicitamos que todos os associados usem máscara e informamos que iremos tomar todas as medidas de segurança para a realização da reunião.

Assunto em pauta:
- Eleição Conselhos Administrativo e Fiscal do ICA para Biênio de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022.

CMAS**RESOLUÇÃO Nº 0004/2020****Conceder Inscrição de Certificação de Registro de entidades junto ao CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição junto ao CMAS para as entidades se manterem ativas junto ao Pró-Social do Governo Estadual; Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 11/07/19; RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Inscrição de Certificação de Registro no CMAS de Socorro, até 30/04/2020 a entidade: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ 71.265.359/0001-39, situada a Rua Dr. Vicente D'anna, nº 605, Centro, na cidade de Socorro/SP que encontra-se com registro aprovado neste conselho em Reunião Ordinária de 12 de março de 2020, sob inscrição nº 0017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 12 de Março de 2020.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS de Socorro

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019**

Errata da Publicação realizada no Jornal Oficial de Socorro, dia 28/05/2020, fls 12. Considerando o Termo Aditivo firmado em 02/04/2020 e publicado no Jornal Oficial de Socorro, dia 03/04/2020, fls 01, publica-se novamente o EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL retificando os valores conforme Termo Aditivo. LEIA-SE:

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 originada do PROCESSO Nº 079/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019, para Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 15 de junho de 2020.

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	3.600	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$ 60,56
cota reservada do item 01	1.200	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$ 60,56

PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA:

Quant.	Unid.	Especificação	Marca(s) dos Produtos	Valor em R\$ Unitário
1 (um)	pacote	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Raroz	R\$ 11,39
2 (dois)	Frasco	Oleo: de soja, tipo 1, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Concórdia	R\$ 7,02
1 (um)	*pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Tia Ofélia	R\$ 1,94
3 (três)	*pacote	Feijão tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Tio J	R\$ 13,50
1 (um)	*pacote	Acúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Finazzi	R\$ 4,13
1 (um)	*pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Xodo Milho	R\$ 2,16
2 (dois)	*pacote	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Flor de Liz	R\$ 3,00
2 (dois)	*pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Café do Sertão	R\$ 10,40
1 (um)	**pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Zizo	R\$ 1,30
2 (dois)	lata	Sardinha em óleo comestível lata com 125 g, com tampa de abertura automática (abridor acoplado) com validade de no mínimo 24 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Palmeira	R\$ 4,52
1 (um)	unidade	Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340g, validade de no mínimo 2 anos, e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Xavante	R\$ 1,20

Silvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
Redação, Fotografias
e Artes

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020

Registro de preços para eventual prestação de serviços de Arbitragem para diversas modalidades esportivas, como: futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO N° 031/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

BRAED EVENTOS EIRELI - EPP						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Valor unitário por jogo	Valor total
3	40	JOGOS	Basquetebol	Dois árbitros e um mesário	R\$ 259,00	R\$ 10.360,00

RONALDO OLIVEIRA GOMES - EPP						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Valor unitário por jogo	Valor total
1	160	JOGOS	Futebol de Campo	Um árbitro, dois bandeiras e um mesário	R\$ 314,00	R\$ 50.240,00
2 Item exclusivo a participação de ME/EPP	80	JOGOS	Futsal	Dois árbitros e um mesário	R\$ 189,00	R\$ 15.120,00

SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Valor unitário por jogo	Valor total
4	20	JOGOS	Voleibol	Dois árbitros e um mesário	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

RESUMO DA ATA DE ABERTURA - PROCESSO N° 039/2020/PMES TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação do Município de Socorro, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta e logo após a lavratura da ata referente Tomada de Preços n° 003/2020, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP visando à Preparação de área para disposição adequada dos resíduos sólidos (frente de operação), implantação de manta para a impermeabilização do solo, construção de reservatório para armazenamento de chorume, implantação do sistema de drenagem de lixiviado (chorume) dos gases e de drenagem das águas superficiais e implantação de poços de monitoramento, além da análise preliminar das águas subterrâneas e da água superficial da 1ª camada”, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. Verificando ainda que o edital foi publicado, demonstrando que a municipalidade, cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes n° 01 – Habilitação e de n° 02 – Proposta, as seguintes empresas: 1) AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA; 2) LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; e 3) MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitante presente. A Comissão realizou análise das documentações apresentadas dentro do envelope de n° 01 – habilitação e realizou diligência junto à documentação apresentada para formalização de Cadastro – CRC das empresas participantes no presente certame para verificação da conformidade e validade do Certificado de Registro Cadastral. A Comissão após análise de rotina verificou que as empresas apresentaram todas as documentações exigidas no edital, e após conferência das documentações apresentadas pelas empresas resolveu abrir diligência junto ao Departamento competente para avaliação da documentação exigida no item 7.3.1 do edital, para análise técnica dos Acervos e Atestados apresentados pela licitante para comprovação da parcela de relevância e qualificação técnica conforme exigência do item “7.3 e subitens” do edital comparecendo na sessão a Diretora do Departamento de Planejamento e a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, as quais realizaram a análise na documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes no presente certame apresentadas dentro do envelope n° 01 – Habilitação e também na documentação apresentada para formalização de Cadastro – CRC, e após análise a responsável Técnica informou que os acervos apresentados pela empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP não atende a parcela de relevância referente à implantação de geomembrana para impermeabilização de base solicitada no item 7.3.1.2 – Capacitação Técnico Profissional, considerando que em análise aos acervos apresentados pela referida empresa verificou-se que consta apenas no acervo n° 262020003187- manta Geotêxtil com resistência a tração longitudinal e que nos acervos apresentados no envelope n° 01 – habilitação e também dentre os acervos apresentados para formalização do CRC comprovou-se apenas a drenagem de águas pluviais. Com referência a análise dos registros, acervos e atestados apresentados pelas demais licitantes as responsáveis técnicas informaram que estavam em conformidade com as exigências do edital. Considerando tratar-se de análise técnica a Comissão de Licitação acolhe o julgamento da Diretora do Departamento de Planejamento e Diretora do Departamento de Meio Ambiente. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões junto aos sites oficiais anteriormente para formalização do CRC, para os quais as empresas cumpriram com todos os requisitos legais para sua emissão. Quanto ao disposto no item 7.2.6.2, constatou-se que as empresas LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP e MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP participantes da presente licitação apresentaram os comprovantes de enquadramento no regime EPP (Empresa de Pequeno Porte), visando a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações. Após análise de rotina, os documentos foram rubricados pela Comissão, licitante presente e Diretora do Departamento de Planejamento e Diretora do Departamento de Meio Ambiente. A Comissão informou o resultado das análises documentais, e após foi passada a palavra a licitante a qual não apresentou qualquer manifestação. Diante do exposto, considerando que a empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI não cumpriu com todas as exigências do edital, a mesma deve ser inabilitada no presente certame, e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas: 1) AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n°: 05.386.262/0001-50; 2) LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ n°: 27.968.554/0001-33. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 9.3 do edital, comunicou o licitante presente e aos licitantes ausentes sobre a inabilitação e as habilitações, e declarou encerrada a presente sessão concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei Federal de Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão, Diretora do Departamento de Planejamento, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, licitante presente e cidadão presente. Socorro, 18 de junho de 2020. A ata na íntegra encontra-se disponível no site www.socorro.sp.gov.br – licitações abertas - atas. Socorro, 18 de junho de 2020.

Nicole Toledo - Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ILUMINA SOCORRO S.A. - **OBJETO:** Concessão Administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município da Estância de Socorro, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficiência, a expansão, a operação e a manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) anos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.786.360,00. **ASSINATURA:** 10/06/2020. **PROCESSO N° 074/2019/PMES - CONCORRÊNCIA N° 003/2019.**

Dênis Constantini – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL**Sessão Ordinária de 15 de junho de 2020**

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Willhams Pereira de Moraes.

Ausência justificada: Vereador João Pinhoni Neto.

EXPEDIENTE:

Em votação: Ata da Sessão Ordinária de 1.º de junho de 2020 e Ata da Sessão Extraordinária de 1.º de junho de 2020. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 025/2020 encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 15/2020 que “altera o Anexo da Lei n.º 3.953/2015 em atenção à Lei Complementar Estadual n.º 1.261/2015 e dá outras providências”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 026/2020 encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 17/2020 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação no ato de matrícula ou rematrícula de alunos da rede privada e pública do município, e dá outras providências”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício AJ n.º 031/2020 enviado pelo senhor Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 09/2020, de autoria do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre verba recebida do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Ofício AJ n.º 033/2020 enviado pelo senhor Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 10/2020, de autoria do Vereador Marcelo José de Faria,

que solicitou informações sobre outras verbas recebidas para combate ao Coronavírus. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se; **Ofício AJ n.º 032/2020 enviado pelo senhor Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 11/2020, de autoria do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre a obra da Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se; **Ofício AJ n.º 030/2020 enviado pelo senhor Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 12/2020, de autoria do Vereador João Pinhoni Neto, que solicitou informações sobre a isenção de ISSQN e IPTU. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Ofício n.º 518/2020 enviado pelo Secretário Municipal de Saúde encaminhando relatório referente à Audiência Pública do 1.º quadrimestre de 2020, realizada no dia 29/05/2020. Deliberação da Presidência: para conhecimento dos senhores Vereadores;

Expediente encaminhado por diversos

Ofício n.º 197/2020/PRESID enviado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, em resposta à Moção n.º 06/2019 que manifesta apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.º 15 de 2015 e à Proposta de Emenda Constitucional n.º 65 de 2019 que tornam permanente o FUNDEB. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Ofício n.º 1065/2020 enviado pela Câmara Municipal de Serra Negra, encaminhando a Moção n.º 05/2020 que apela ao Governo do Estado de São Paulo que mantenha a base operacional da Polícia Militar Rodoviária em Amparo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres. **Ofício n.º 1076/2020 enviado pela Câmara Municipal de Serra Negra**, encaminhando a Moção n.º 06/2020 que apela ao Governo do Estado de São Paulo para que autorize a abertura e o funcionamento dos salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde, em todos os municípios do Estado de São Paulo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício Especial enviado pelo Presidente do Diretório Municipal do PSL informando a filiação da Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto. Deliberação da Presidência: para conhecimento dos senhores Vereadores;

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 12/2020-DAF desta Câmara Municipal, encaminhando o Balanço Financeiro referente ao mês de maio/2020. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 48 de autoria dos Vereadores Marcelo José de Faria e Jose Paschoalotto que “revoga o inciso XIX ao art. 10 e acrescenta o inciso XXXI ao art. 68 da Lei Orgânica do Município”. Deliberação da Presidência:

Considerando que decorreu o prazo de pauta, encaminhe-se o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal à Comissão Permanente de Justiça e Redação para pareceres;

Projeto de Lei n.º 16/2020, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que “Denomina logradouro público como Rua João Ramalho”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 18/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 19/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Emenda n.º 1 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.248 – Manutenção Logradouros Bairros Jussara e Orlandi, dentro do Programa 00018 - Obras e Serviços Urbanos no valor de R\$ 100.000,00 anulando-se o referido valor na ação 2.024 – Manutenção do Departamento de Obras, dentro do Programa 00018 – Obras e Serviços Urbanos”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 2 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.252 – Combate a Violência Sexual contra criança-adolescente com o valor de R\$ 10.000,00, dentro do Programa 0046 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade anulando-se o referido valor na ação 2.171 – Criança e Adolescente – Vem Ser, dentro do Programa 0044 – Proteção Social Básica”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 3 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.253 – Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID com o valor de R\$ 10.000,00, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal, anulando-se o referido valor na ação 2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 4 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.254 – Distribuição de Materiais de Reabilitação com o valor de R\$ 50.000,00, dentro do Programa 0031 – Direitos da Pessoa com Deficiência, anulando-se o referido valor na ação 2.018 – Manutenção do Departamento de Assistência Social, dentro do Programa 0015 – Gestão e Apoio da Assistência Social”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 5 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.255 – Ações de Identificação de propriedades e os Acessos Rurais com o valor de R\$ 100.000,00, dentro do Programa 0024 – Desenvolvimento Rural a anulando-se o referido valor na ação 2.195 – Conservação de Estradas, dentro do Programa 0026 – Serviços Municipais de Estradas Rurais”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 6 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.256 – Aquisição de Armamentos com o valor de R\$ 150.000,00 dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal, anulando-se o referido valor na ação 2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 7 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “cria a ação 2.257 – Monitoramento de Ruas Centrais com o valor de R\$ 50.000,00, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal, anulando-se o referido valor na ação 2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal”. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Emenda n.º 8 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que “insere no Anexo de Riscos Fiscais a previsão: Riscos Fiscais: Quebra de Receita no valor de R\$ 100.000,00 - Providências: Limitação de Empenhos R\$ 100.000,00”; Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Moção n.º 06/2020 de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo que “manifesta aplauso ao trabalho realizado pelos tratoristas e Sr. Joaquim Gilberto Vieira em combate à pandemia da COVID-19”. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade; **Pedido de Informação n.º 18/2020 de autoria do Vereador João Pinhoni Neto** que solicita relação de óbitos ocorridos no Município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 19/2020 de autoria do Vereador Marcelo José de Faria que solicita informação sobre o Jornal Oficial. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 20/2020 de autoria do Vereador Marcelo José de Faria que solicita informação sobre aplicação de verba destinada Município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 21/2020 de autoria do Vereador Marcelo José de Faria que solicita informação sobre aplicação de verba destinada a Prefeitura Municipal de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Requerimento de Autoria Conjunta dos Vereadores: n.º 41/2020, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Gema Bernardi Forão, ocorrido em 27 de maio de 2020; José Antonio Martini, ocorrido em 27 de maio de 2020; Maria Aparecida Sorato Rinaldi, ocorrido em 27 de maio de 2020; Pedro Aparício de Marco Pinto, ocorrido em 28 de maio de 2020; Benedito Bento de Souza Lima, ocorrido em 29 de maio de 2020; João Vitor De Oliveira, ocorrido em 30 de maio de 2020; Anna Espósito Zulian, ocorrido em 31 de maio de 2020; Luiz de Souza Pinto, ocorrido em 1º de junho de 2020; Luis Fagundes de Oliveira, ocorrido em 1º de junho de 2020; Maria Helena de Sousa Lima, ocorrido em 1º de junho de 2020; Ramira Zanescio Ramalho, ocorrido em 1º de junho de 2020; Sophia Pires de Toledo, ocorrido em 02 de junho de 2020; Augusta Cezário Leite, ocorrido em 03 de junho de 2020; Antonio Lugli, ocorrido em 04 de junho de 2020; Maria Benedita da Silva, ocorrido em 05 de junho de 2020; Pedro dos Santos, ocorrido em 05 de junho de 2020; Jandira Cardoso de Faria, ocorrido em 06 de junho de 2020; Ana Ferreira Zanescio, ocorrido em 06 de junho de 2020; Pedro Evangelista Fortunato, ocorrido em 06 de junho de 2020; Iludia Leonardi Mazetto, ocorrido em 07 de junho de 2020; Luiz Fernando Correa Pinto, ocorrido em 07 de junho de 2020; Benedita Santina, ocorrido em 09 de junho de 2020. Deliberação da Presidência: Atenda-se;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 34/2020, requer para que seja conestado em ata Voto de Congratulação ao Ilustríssimo Senhor Josué Ricardo Lopes, pelos relevantes trabalhos realizados como Secretário Municipal da Saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimentos do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 35/2020, requer para que seja conestado em ata um Voto de Congratulação à Secretaria de Saúde, extensivo a todos os funcionários, em razão dos trabalhos realizados durante a Pandemia de COVID-19 na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; **n.º 36/2020**, requer para que seja conestado em ata um Voto de Congratulação à Santa Casa de Misericórdia de Socorro, extensivo a todos os funcionários, em razão dos trabalhos realizados durante a Pandemia de COVID-19 na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; **n.º 37/2020**, requer para que seja conestado em ata um Voto de Congratulação à Corporação da Guarda Civil Municipal de Socorro (nomes constantes do Anexo I), em razão dos trabalhos desenvolvidos durante a Pandemia de COVID-19 na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

n.º 38/2020, requer para que seja conestado em ata um Voto de Congratulação à Polícia Militar (nomes constantes do Anexo I), em razão dos trabalhos desenvolvidos, em especial a intensificação do patrulhamento na zona rural e urbana na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; **n.º 43/2020**, requer para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória, para que realize os estudos necessários e viabilize a concessão de auxílio financeiro emergencial aos motoristas de transporte escolar e turístico do Estado de São Paulo, à semelhança do promovido pelo Governo do Distrito Federal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto: n.º 39/2020, requer para que seja conestado em ata um Voto de Congratulação à empresa Química Amparo - Ypê, pela adoção de medidas com o intuito de colaborar no combate à proliferação do Covid-19 e doação de álcool em gel à Santa Casa de Misericórdia de Socorro, Guarda Civil Municipal e Comunidade Neftai. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Jose Paschoalotto: n.º 40/2020, requer para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, parabenizando pelo mandato de um ano e meio, sem ter seu nome envolvido em nenhum escândalo de corrupção. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimentos do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 42/2020, requer, de acordo com o artigo 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja dispensada a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei n.º 12/2020, do Senhor Prefeito, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicação do Vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 115/2020, que estude junto aos órgãos desta municipalidade o envio de Projeto de Lei Municipal a esta Câmara que dispõe sobre concessão, em caráter emergencial e excepcional, da antecipação do pagamento pela prestação do serviço de transporte público escolar de Socorro.

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 116/2020, que determine ao departamento competente que instale uma lombada na Rua Joaquim Tavares de Toledo, Aparecidinha, no trecho compreendido entre os números 97 e 159, em atendimento ao abaixo-assinado anexo; **n.º 117/2020**, que determine ao departamento competente que realize as seguintes melhorias na Rua Pe. Silvio Volpicelli: 1. Alteração do sentido de direção do trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Joaquim Tavares de Toledo e a Rua Barão de Ibitinga: do sentido de mão única bairro-centro para o sentido de mão-dupla; 2. Sinalização de trânsito no ponto de cruzamento com a Rua Joaquim Tavares de Toledo; 3. Sinalização de trânsito no ponto de cruzamento com a Rua Barão de Ibitinga; 4. Proibição de estacionamento em ambos lados da rua, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Joaquim Tavares de Toledo e a Rua Barão de Ibitinga; 5. Placa indicativa de sentidos (cor verde) de acesso para o centro, saída para Bragança Paulista a ser instalada na Rua Padre Silvio Volpicelli, defronte ao cruzamento com a Rua Joaquim Tavares de Toledo; 6. Placa indicativa de ponto turístico para a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição Aparecida; 7. Operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Padre Silvio Volpicelli com a Rua Luis Monteiro Junior.

Indicações da Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto ao senhor Prefeito: n.º 118/2020, para que determine a reabertura das academias através de decreto, a fim de que seja promovida a reabertura gradual e monitorada das academias na cidade de Socorro, condicionada ao atendimento de todas as precauções e recomendações sanitárias preconizadas pelo Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde (OMS); **n.º 119/2020**, que determine ao departamento competente, que faça a manutenção, com nivelamento e cascalhamento da estrada do Bairro das Lavras de Cima até a divisa com o Município de Bueno Brandão/MG; **n.º 120/2020**, que determine ao departamento competente que providencie a melhoria da sinalização, com manutenção da pintura viária de solo, instalação de placas de trânsito e novas placas com identificação de nomes de ruas, nos bairros Jardim Jussara e Jardim Orlandi; **n.º 121/2020**, que determine ao departamento competente para instalar alambrado em torno do pomar orgânico urbano, localizado na Rua Cleuza T. P. Barbosa, no bairro Jardim Jussara; **n.º 122/2020**, que determine ao departamento competente para que realize a manutenção do asfalto na Rua José Maria Franco de Godoy, no Bairro Salone, a fim de tapar os buracos em referido local.

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: n.º 123/2020, que determine ao departamento competente para que instale rampa de acessibilidade na Praça Laura Ramalho Pares, situada no Jardim Jussara, praça localizada em frente à APAE de Socorro; **n.º 124/2020**, que sejam tomadas as providências necessárias em relação ao recapeamento asfáltico, ou operação tapa buraco em todas as ruas dos bairros Jardim Jussara e Jardim Orlandi; **n.º 125/2020**, que determine ao departamento competente para que realize a manutenção de gradil e desentupimento de boca de lobo no Jardim Jussara e Jardim Orlandi; **n.º 126/2020**, que determine ao departamento competente que realize alteração no trânsito da Rua Otavio Zucato, para que volte a ser mão dupla.

Indicações do Vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 127/2020, que determine ao departamento competente para que realize a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Bairro dos Rubins; **n.º 128/2020**, que determine ao departamento competente que seja cascalhado a estrada do Bairro dos Nogueiras, no trecho que

compreende o asfalto do 'Loteamento Maluf' até o asfalto da escola Maria Odete Fratin; **n.º 129/2020**, para que determine ao departamento competente que sejam niveladas e cascalhadas as estradas rurais dos seguintes bairros: Bairro Rio do Peixe; Bairro do Pinhal; Bairro Tijucu Preto; Bairro do Gamelão; Bairro dos Nogueiras ao Bairro do Agudo.

Indicações do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao senhor Prefeito: n.º 130/2020, considerando os preceitos legais da lei 13.431/2017, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução n.º 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, que discorre sobre as garantias das Crianças e Adolescentes, solicito designar Assistente Social e Psicólogo para atendimento aos assistidos pelo Conselho Tutelar; **n.º 131/2020**, que determine ao departamento competente que promova maior detalhamento da descrição de ações referentes à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro; **n.º 132/2020**, que proceda a estudos no sentido de realizar uma reserva financeira do excedente do Orçamento de 2020 para custeio de aquisição de terreno para instalação de Setor Empresarial e Industrial; **n.º 133/2020**, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de exames para COVID-19 nos Policiais Militares e Policiais Civil que estão lotados no município de Socorro.

Deliberação da Presidência: Determino o devido encaminhamento das indicações.

ORDEM DO DIA Em única discussão e votação

Emenda n.º 1 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que "cria a ação 2.248 – Manutenção Logradouros Bairros Jussara e Orlandi, dentro do Programa 00018 - Obras e Serviços Urbanos no valor de R\$ 100.000,00 anulando-se o referido valor na ação 2.024 – Manutenção do Departamento de Obras, dentro do Programa 00018 – Obras e Serviços Urbanos". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 2 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que "cria a ação 2.252 – Combate a Violência Sexual contra criança-adolescente com o valor de R\$ 10.000,00, dentro do Programa 0046 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade anulando-se o referido valor na ação 2.171 – Criança e Adolescente – Vem Ser, dentro do Programa 0044 – Proteção Social Básica". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 3 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que "cria a ação 2.253 – Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID com o valor de R\$ 10.000,00, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal, anulando-se o referido valor na ação 2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 4 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que "cria a ação 2.254 – Distribuição de Materiais de Reabilitação com o valor de R\$ 50.000,00, dentro do Programa 0031 – Direitos da Pessoa com Deficiência, anulando-se o referido valor na ação 2.018 – Manutenção do Departamento de Assistência Social, dentro do Programa 0015 – Gestão e Apoio da Assistência Social". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 5 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020, que "cria a ação 2.255 – Ações de Identificação de propriedades e os Acessos Rurais com o valor de R\$ 100.000,00, dentro do Programa 0024 – Desenvolvimento Rural a anulando-se o referido valor na ação 2.195 – Conservação de Estradas, dentro do Programa 0026 – Serviços Municipais de Estradas Rurais". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 6 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020, que "cria a ação 2.256 – Aquisição de Armamentos com o valor de R\$ 150.000,00 dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal, anulando-se o referido valor na ação 2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 7 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que "cria a ação 2.257 – Monitoramento de Ruas Centrais com o valor de R\$ 50.000,00, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal, anulando-se o referido valor na ação 2.177 – Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública, dentro do Programa 0023 – Guarda Civil Municipal". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Emenda n.º 8 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 12/2020 que "insere no Anexo de Riscos Fiscais a previsão: Riscos Fiscais: Quebra de Receita no valor de R\$ 100.000,00 - Providências: Limitação de Empenhos R\$ 100.000,00". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 12/2020 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 13/2020, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Rua Sebastiana Maria da Conceição". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 14/2020, de autoria dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto, que "denomina logradouro público como Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 15 de junho de 2020

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Willhams Pereira de Moraes. Ausência justificada do Vereador João Pinhoni Neto.

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 12/2020 de autoria do senhor Prefeito Municipal que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 13/2020, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Rua Sebastiana Maria da Conceição". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 14/2020, de autoria dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto, que "denomina logradouro público como Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

PORTARIA n.º 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR JOÃO PINHONI NETO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 61, inciso IV, letra "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Diretor do Departamento Administrativo, bem como ao Contador que prestem, regularmente, as devidas informações junto ao sistema AUDESP fase IV – Contratos e Licitações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2020

JOÃO PINHONI NETO - PRESIDENTE

Errata: No EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO publicado na edição de número 620, em 05/06/2020 onde se lê: **Processo Licitatório n.º 02/2020 – Modalidade DISPENSA n.º 01/2020**, leia-se: **Processo Licitatório n.º 02/2020 Modalidade: CARTA CONVITE n.º 01/2020**.